

PORTOSRIO
DIRETORIA DE GESTÃO PORTUÁRIA
SUPERINTENDÊNCIA DE ENGENHARIA
GERÊNCIA DE MANUTENÇÃO PORTUÁRIA E PREDIAL

TERMO ADITIVO Nº 1º

**1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 24/2023,
QUE ENTRE SI CELEBRAM
A COMPANHIA DOCAS DO RIO
DE JANEIRO - PORTOSRIO E A
E M P R E S A CONSTRUTORA
COEFER LTDA, NA FORMA
ABAIXO.**

COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO, Empresa Pública Federal, vinculada ao **Ministério dos Portos e Aeroportos**, com sede na Rua Dom Gerardo, nº 35, 10º andar, Centro, Rio de Janeiro - RJ, CEP: 20090-030, inscrita no CNPJ sob o nº 42.266.890/0001-28, por diante denominada **PORTOSRIO**, neste ato representada por seu Diretor-Presidente, **FRANCISCO LEITE MARTINS NETO**, portador da matrícula funcional nº 9922, e o Diretor de Gestão Portuária **RONALDO FUCCI**, portador da matrícula funcional nº 9919, e a empresa **CONSTRUTORA COEFER LTDA**, com sede na Rua Engenheiro Francisco Freixinho, nº 93, Centro, na cidade de Barra do Piraí - RJ, CEP: 27.135-320, inscrita no CNPJ sob o nº 02.950.594/0001-27, por diante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato pelo seu Sócio Administrador, **CLEBER RIBEIRO TEIXEIRA CAMPOS**, segundo a documentação constante do Processo Administrativo nº 50905.005687/2021-97, que independentemente de transcrição, ficam fazendo parte integrante e complementar deste instrumento, têm entre si justo e avençado celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 24/2023, conforme autorização da DIREXE em sua 2684ª reunião, realizada em 08/07/2024, com fulcro no art. 71 da Lei 13.303/2016, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O presente **Termo Aditivo** tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº **24/2023** pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, conforme autorização prevista na sua Cláusula Terceira, a contar de **01 de setembro de 2024**.

PARÁGRAFO ÚNICO

Fica a **CONTRATADA** ciente de que a **PORTOSRIO** realizará novo procedimento licitatório para a contratação do mesmo objeto, razão pela qual, caso suas fases (interna e externa) findem antes de 21 (vinte e um) meses, o prazo do atual contrato se extinguirá em até 90 (noventa) dias, contados a partir da notificação da **PORTOSRIO**, sem direito a qualquer indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA – VALOR DESTE ADITIVO

O valor total deste Termo Aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, é estimado em **R\$ 4.131.028,32** (quatro milhões, cento e trinta e um mil vinte e oito reais e trinta e dois centavos), o que corresponde ao valor anual estimado de **R\$ 2.065.514,16** (dois milhões, sessenta e cinco mil quinhentos e quatorze reais e dezesseis centavos), e mensal estimado de **R\$ 172.126,18** (cento e setenta e dois mil cento e vinte e seis reais e dezoito centavos), após a supressão dos custos não renováveis da Planilha de Formação de Preços.

CLÁUSULA TERCEIRA - RUBRICA

As despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão por conta da Rubrica Orçamentária nº 225903001 - Manutenção e Conservação de Bens.

PARÁGRAFO PRIMEIRO

Nos exercícios orçamentários subsequentes serão editados apostilamentos sobre a reserva orçamentária necessária para fazer frente às parcelas que serão adimplidas naqueles exercícios.

PARÁGRAFO SEGUNDO

Diante da eventual inexistência ou insuficiência de recursos financeiros para fazer frente às despesas pertinentes ao período de vigência subsequente, a CONTRATADA renuncia a eventuais direitos financeiros/indenizatórios decorrentes da rescisão antecipada do ajuste ou da supressão quantitativa.

CLÁUSULA QUARTA – DA RENOVAÇÃO DA GARANTIA CONTRATUAL

A garantia contratual prevista na Cláusula Oitava do Contrato original será renovada pela Contratada proporcionalmente ao novo período de vigência estabelecido neste Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA - RATIFICAÇÃO

Com as alterações constantes das cláusulas anteriores, ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº 24/2023.

CLÁUSULA SEXTA – PUBLICAÇÃO

Este Termo Aditivo será publicado pela PORTOSRIO na imprensa oficial, consoante o disposto no Instrumento Normativo de Licitações e Contratos da PORTOSRIO (IN.GECOMP.06.001 – Regulamento de Licitações e Contratos).

E, por estarem de pleno acordo, as partes contratantes assinam eletronicamente o presente instrumento juntamente com as testemunhas abaixo.

(assinado eletronicamente)

FRANCISCO LEITE MARTINS NETO
Diretor-Presidente
PORTOSRIO

(assinado eletronicamente)

RONALDO FUCCI
Diretor de Gestão Portuária
PORTOSRIO

(assinado eletronicamente)
CLEBER RIBEIRO TEIXEIRA CAMPOS
Sócio Administrador
CONSTRUTORA COEFER LTDA

Testemunhas:

1) (assinado eletronicamente)

Nome: THIAGO DA CUNHA E SOUZA
REG.: 9582

2) (assinado eletronicamente)

Nome: DANIEL MONTEIRO DA SILVA
REG.: 9512



Documento assinado eletronicamente por **Cleber Ribeiro Teixeira Campos, Usuário Externo**, em 17/07/2024, às 10:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Monteiro Da Silva, Gerente**, em 17/07/2024, às 14:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Ronaldo Fucci, Diretor de Gestão Portuária**, em 17/07/2024, às 15:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Leite Martins Neto, Diretor Presidente**, em 17/07/2024, às 15:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Da Cunha e Souza, Gerente**, em 17/07/2024, às 16:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0),
informando o código verificador **8597508** e o código CRC **E0ED1AFD**.



Referência: Processo nº 50905.005687/2021-97



SEI nº 8597508

Av. Rodrigues Alves 20, 2o andar - Bairro Centro
Rio de Janeiro/RJ, CEP 20081-250
Telefone: 2122332572 - www.portosrio.gov.br